



Câmara Legislativa
do Distrito Federal

LIDO
Em 11 / 10 / 05
ggb
Assessoria do Plenário

o Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 17 / 10 / 05

Chico Floresta
Chefe da Assessoria da Câmara

MOÇÃO Nº MOÇ 2609/2005

(Autor Deputado Chico Floresta)

Protesta contra a Proposta de Emenda Constitucional (PEC), que torna efetivos servidores ocupantes de cargos de confiança na Câmara dos Deputados, cedidos pela União, Estados e Municípios

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do DF,

Nos termos do artigo 144, do Regimento Interno, proponho que seja aprovada moção de repúdio à Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 02/2003, em tramitação em regime de urgência na Câmara dos Deputados, que torna efetivos 805 servidores, cedidos por órgãos da União, Estados e Municípios, que ocupam há mais de três anos cargos de confiança na Casa.

JUSTIFICAÇÃO

A aprovação dessa PEC, apresentada em 2003 e que agora está pronta para ser votada em regime de urgência, constitui-se em uma verdadeira afronta à premissa constitucional que prega que ocupantes de cargos efetivos no serviço público sejam selecionados por meio de concurso público em iguais condições de concorrência com os demais candidatos.

Os 805 servidores – 631 secretários parlamentares e 174 Cargos de Natureza Especial (CNE) – que podem vir a ser beneficiados com a PEC 02/2003, mesmo tendo passado por concursos públicos em seus respectivos órgãos de origem, na União, nos Estados e nos Municípios, certamente, enfrentaram uma concorrência bem menor que a normalmente registrada nos processos seletivos da Câmara dos Deputados.

Se efetivados nos atuais cargos da Câmara dos Deputados por meio de uma emenda constitucional, esses servidores estariam, assim, desfrutando de um vergonhoso e inaceitável privilégio. A aprovação da PEC representaria, portanto, um verdadeiro “trem da alegria”, o que, nesse momento, se somaria aos inúmeros escândalos que já desgastam, de forma deletéria, a imagem do Congresso Nacional e, por conseqüência, de toda a classe política brasileira.

Sala das Sessões em 6 de outubro de 2005

Chico Floresta
CHICO FLORESTA
Deputado Distrital – PT/DF

MOÇ 02/2005 15:41:00

PROTOCOLO LEGISLATIVO
moç Nº 2609 / 05
Fls. N.º 01 RITA